



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3898/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/EJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 175/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 3,5 diárias ao Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2024.

Motivo: Participar do 10º CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ADMINISTRADORES JUDICIÁRIOS, organizado pela Enamat, a realizar-se nos dias 20 e 21 de fevereiro, na sede do TST, conforme PA 24000/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

(Republicação)

PORTARIA TRT 18a No 131/2024 (REPUBLICAÇÃO*)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18a REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Secretaria-Executiva

*Republicação em razão de erro material, conforme despacho de doc. 12, PROAD no 1205/2024.

Suspende os prazos para a prática de atos decisórios e para a realização de sessões e audiências, nos períodos de 17 a 19 de abril de 2024 e de 11 a 13 de setembro de 2024, em relação às magistradas e aos magistrados de 1o e 2o graus que participarem da Semana Jurídica organizada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18a Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD no 1.205/2024,

CONSIDERANDO que nos períodos de 17 a 19 de abril de 2024 e de 11 a 13 de setembro de 2024 serão realizadas, respectivamente, a primeira e a segunda edição da "Semana Jurídica 2024", organizadas pela Escola Judicial deste Egrégio Regional (EJUD18); e

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CGJT.ENAMAT no 1, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais, RESOLVE:

Art. 1o Suspender os prazos para a prática de atos decisórios e a realização de sessões e audiências, nos períodos de 17 a 19 de abril de 2024 (primeira edição) e de 11 a 13 de setembro de 2024 (segunda edição), em relação às magistradas e aos magistrados de 1o e 2o graus que participarem de uma ou de ambas edições da "Semana Jurídica 2024", organizadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18a

Região, durante o interregno referente à edição de que participarem.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT no 1, de 28 de setembro de 2022, a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere às magistradas e aos magistrados de 1º grau, e à Presidência do Tribunal, no caso das desembargadoras e dos desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico:

I – em até 5 (cinco) dias antes do início da Semana Jurídica, como previsão; e

II – em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das magistradas e dos magistrados participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

(assinada eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 195/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera o art. 12 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1087/2022, de 17 de junho de 2022, que reformula o Recadastramento Anual de Informações Funcionais – Raif, para transformar o parágrafo único em § 1º e acrescentar o § 2º ao mencionado dispositivo.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.582/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior efetividade às prescrições da Lei 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em especial no tocante à inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 12 da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1087/2022, de 17 de junho de 2022, que reformula o Recadastramento Anual de Informações Funcionais – Raif, para transformar o parágrafo único em § 1º e acrescentar o § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 12

§ 1º Os documentos indicados nos artigos 7º, 8º, incisos III, IV e V, e 10 desta Portaria serão exigidos anualmente ou a cada 2 (dois) anos, a critério da Administração.

§ 2º Os magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, durante a realização do Raif, poderão atualizar as informações referentes à sua deficiência, bem como registrar sugestões ou adaptações referentes à sua plena inclusão no ambiente de trabalho.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 179/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1546/2024,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à Excelentíssima Juíza do Trabalho **ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA**, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para fruição no período de 17 de junho a 16 de julho de 2024, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2023, para gozo no interstício de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 186/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 21852/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Excelentíssima Juíza do Trabalho **FERNANDA FERREIRA**, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 11 a 30 de abril de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 1º a 10 de abril de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 7 a 26 de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 27 de outubro a 5 de novembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 185/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1418/2024, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 11 a 30 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 1º a 10 de julho de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 20 a 29 de novembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 180/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1105/2024, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 1º a 20 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 21 a 30 de julho de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 16 de setembro a 5 de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 6 a 15 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 178/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 14353/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar do Foro de Aparecida de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 19 de fevereiro a 9 de março de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 10 a 19 de março de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 30 de março a 18 de abril de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 20 a 29 de março de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 187/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1498/2024, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 17 de julho a 5 de agosto de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 6 a 15 de agosto de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 16 de setembro a 5 de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 6 a 15 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 183/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23576/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 9 a 28 de maio de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 29 de maio a 7 de junho de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 9 a 28 de setembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 29 de setembro a 8 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 182/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 22606/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, Auxiliar da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 22 de julho a 10 de agosto de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de agosto de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 4 a 23 de novembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2024.

Art. 2º. **DEFERIR** à magistrada o pedido de alteração dos dias residuais de férias, referentes ao 2º período de 2022, designados para o período de 29 a 31 de julho de 2024, conforme Portaria TRT 18ª nº 3685/2023, para que sejam fruídos no período de 27 a 29 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 181/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1087/2024, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 30 de abril a 29 de maio de 2024, com adiantamento de férias e do 13º salário, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 16 de setembro a 5 de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 6 a 15 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**Portaria****Portaria SCR/DGMAG****PORTARIA TRT 18ª Nº 184/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1439/2024, CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia,

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 1766/2024
 Interessado(a): NEVISSON GONÇALVES SANTOS
 Assunto: Interrupção de férias
 Decisão: Deferimento.

Extrato de publicação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº 758/2024 - Elogio Funcional
 Requerente: ADRIANO AIRES DOS SANTOS – Advogado
 Interessadas: ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES e LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO
 Motivo: pela excelência no atendimento, atenção, cordialidade, presteza, além da diligência, clareza e transparência nas informações prestadas. São servidoras como elas que, dia após dia, em cada unidade deste Estado onde há uma Vara do Trabalho, contribuem para a excelência nos serviços prestados e fazem deste Tribunal um dos melhores do país.

Extrato.Publicação

Processo Administrativo nº: 1044/2024
 Interessado(s): BREYNER RODRIGUES DA SILVA
 Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 20/01/2024 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
BREYNER RODRIGUES DA SILVA	6 horas

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 1550/2024
 Interessado(a): MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES
 Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral no dia 30/10/2022
 Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 199/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1649/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor **LEANDRO FERNANDES ROSA** (s165107), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, na modalidade integral, a partir de 01/02/2024 a 31/01/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 198/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 1596/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover o servidor **JOÃO PAULO FERNANDES DOS REIS**, código s203143, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Marcelo Nogueira Pedra para a Seção de Apoio da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 202/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 23358/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover o servidor **RENAN PINTO TEIXEIRA**, código s202659, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Apoio à 3.ª Turma para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 1.º de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 197/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 1419/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora KARLA LOBO MACEDO E SILVA, código s006841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes para o Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora KARLA LOBO MACEDO E SILVA, código s006841, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes, a partir de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º Designar a servidora KARLA LOBO MACEDO E SILVA, código s006841, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s165840, a partir de 23 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE AUDITORIA**Portaria****Portaria SECAUD****PORTARIA TRT 18ª Nº 196/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 10, de 18 de fevereiro de 2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que dispõe sobre as competências, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria;

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2024, constante do Proad nº 20292/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus, lotado nesta Secretaria de Auditoria, para realizar a Auditoria Operacional para Avaliação da Gestão do Sistema de Estatística do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/EJ	1	Despacho	7
Portaria GP/SGPE	1	Despacho SGPE	7
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	Portaria	8
Portaria	2	Portaria SGPE	8
Portaria SCR/DGMAG	2	SECRETARIA DE AUDITORIA	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	6	Portaria	10
Portaria	6	Portaria SECAUD	10
Portaria SCR/DGMAG	6		
DIRETORIA GERAL	7		
Portaria	7		
Portaria DG	7		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7		